



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

DECRETO Nº 065/2026

SÚMULA: Institui recesso nas atividades dos órgãos públicos municipais de Ângulo.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, o Sr. Alexandre de Sousa Profeta, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Fica instituído um recesso nas atividades dos órgãos públicos municipais de Ângulo no dia **02 de Abril de 2026** e Ponto Facultativo para o comércio, indústria e prestadores de serviços.

Parágrafo único: Os serviços de caráter emergencial e urgente, como o atendimento à saúde e a coleta de lixo serão mantidos em funcionamento, mediante escala determinada pelas secretarias.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 31 DE MARÇO DE 2026.

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA

Prefeito Municipal